



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 068

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

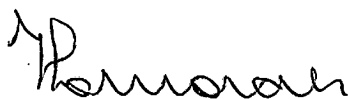
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 04, da Quadra nº 04, do Parque Industrial de Umuarama, com área de 2.500,00m<sup>2</sup>, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzados) o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

EST. DO PARANÁ

663

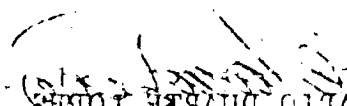
LAUDO DE AVALIAÇÃO

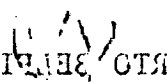
Remitiram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 117, de 08.08.86, para avaliar o imóvel denominado Lote nº 04, situado no nº 04, do Parque Industrial de Umuarama, neste Município, com área de 2.500,00 m<sup>2</sup>, e considerando os preços vigentes no mercado imobiliário, acordam, pelo valor de Cr\$. 122.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzados) o lote.

Umuarama, 06 de abril de 1987.

  
OSVALD STEVANELLI

  
SAMPAIO URBANO

  
MARIO DUARTE LOPES

  
JOSÉ ROBERTO ZENTGRAF

ARQUIVO  
PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
15/04/87  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS